



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS



**EMENDA**

**EMENDA Nº 24 (MODIFICATIVA) - CAF**  
**(Do Sr. Deputado Cláudio Abrantes)**

**Ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 69, de 2020, que altera a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal - LUOS e dá outras providências.**

Acrescente-se o §6º ao art. 38 da Lei Complementar nº 948, de 2019, com a seguinte redação:

**Art. 38.....**

.....

§ 6º Quando se tratar de UE 12 - parques urbanos, a alteração de poligonal deve ocorrer mediante justificativa de interesse público, estudo técnico prévio e consulta pública.

**JUSTIFICAÇÃO**

Item "n" da parte inicial do voto.

**Deputado Cláudio Abrantes**

**RELATOR**



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Matr. 00143, Presidente**, em 08/06/2021, às 17:37, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0442232** Código CRC: **035DE40C**.

